

---

**Ofício Circular nº 007/2015/COJE**

**Salvador, 19 de fevereiro de 2015.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) dos Juizados Especiais

**Assunto:** Digitalização de Recursos Inominados

Senhor (a) Secretário (a),

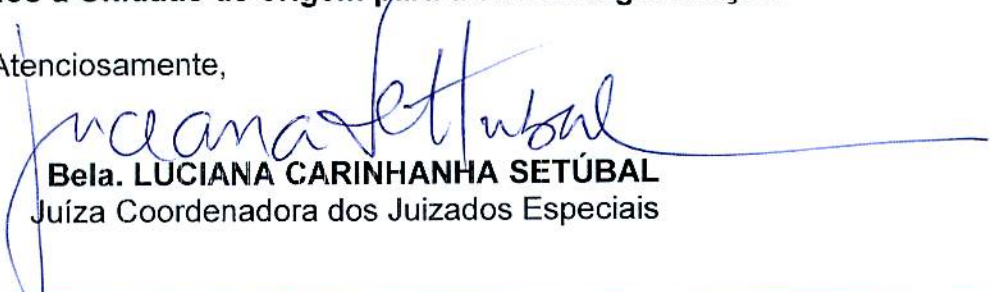
Tendo em vista todo o movimento nacional em favor da otimização das unidades judiciárias através da redução do acervo de processos físicos, esta Coordenação dos Juizados iniciou trabalho de digitalização processual, mediante instalação de NURED - Núcleo Regional de Digitalização, ocorrida em fevereiro do corrente ano, no Fórum Regional do Imbuí, nesta Comarca do Salvador.

Esse núcleo de digitalização, atualmente, conta com apenas seis servidores, os quais se encontram em atuação nos processos físicos remanescentes dos Juizados Especiais Cíveis desta Capital.

Considerando a necessidade de que tal fluidez processual alcance também as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, recentemente instaladas nas dependências do Fórum Regional do Imbuí, com espaço limitado para alocação de autos físicos, **informo a Vossa Senhoria que a partir de 1º de março do ano em curso as Turmas Recursais não mais receberão processos físicos oriundos das Unidades de Juizado Especial do Estado da Bahia, os quais, antes de ser-lhes remetidos, deverão ser digitalizados e migrados para o Sistema PROJUDI**, colocando a Coordenação dos Juizados – COJE para sanar quaisquer dúvidas a respeito do respectivo procedimento.

Ressalto, por fim, que **os recursos inominados em autos físicos que porventura venham a ser encaminhados às Turmas Recursais a partir da referida data serão devolvidos à Unidade de origem para a devida digitalização.**

Atenciosamente,



**Bela. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL**  
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais